EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 – OFICINAS CULTURAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO I – CATEGORIAS

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 39.800 (trinta e nove mil, e oitocentos reais) distribuídos da seguinte forma:

a) Total nessa linha R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) para CATEGORIA Pequeno Porte, sendo R$ 2.200,00 por projeto.
b) Totalizando nessa linha R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para CATEGORIA Médio Porte, sendo R$ 5.000,00 por projeto.
c) Totalizando nessa linha R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para CATEGORIA Grande o Porte, sendo R$ 8.000,00 por projeto.
d)

2. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

2.1 PEQUENO PORTE

2.1.2 Atividades formativas de curta duração, de caráter introdutório ou de vivência, voltadas à iniciação, à experimentação ou ao compartilhamento de saberes e fazeres culturais.

2.1.3Carga horária mínima: 6 (seis) encontros, em datas diferentes, de no mínimo 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada, totalizando no mínimo 9 (nove) horas.

2.1.4 Formatos admitidos: oficina, workshop, vivência, roda de conversa ou ciclo de palestras, isolados ou combinados, desde que haja um componente prático ou de experimentação em pelo menos parte dos encontros.

2.1. 5 Estrutura: uma única turma, em uma única linguagem ou tema cultural, com objetivos e conteúdo definidos no plano de trabalho. Produto final não é obrigatório, mas pode haver uma apresentação de encerramento.

2.1.6 Participantes: número mínimo por turma (sugestão: 10).

2.1.7 Materiais: de responsabilidade do projeto e incluídos no valor. O orçamento do plano de trabalho deve separar honorários, materiais e outras despesas.

2.1.8 Gratuidade: as atividades serão gratuitas e abertas ao público indicado no projeto.

2.1.9 O que pode ser feito no pequeno porte (exemplos para o edital)

- Oficina de uma técnica artística ou artesanal (desenho, cerâmica, fotografia, bordado, percussão, dança, teatro, escrita).
- Workshop de iniciação em uma linguagem ou ofício cultural.

- Ciclo curto de palestras ou rodas de conversa com vivência prática (por exemplo, memória local, patrimônio, culturas tradicionais).
- Oficina de formação para a produção cultural (elaboração de projetos, divulgação, gestão de grupo).

2.1.8 Comprovação: Lista de presença, registro fotográfico e relatório final (Anexo 6), com certificado de participação se previsto.

2.2 MÉDIO PORTE

2.2.1 Atividades formativas com continuidade e progressão de conteúdo, voltadas ao aprofundamento de saberes e fazeres culturais, com etapas de aprendizado e entrega de um resultado ao final.

2.2.2 **Carga horária mínima:** 10 (dez) encontros, em datas diferentes, de no mínimo 2h (duas horas) cada, totalizando no mínimo 20 (vinte) horas.

2.2.3 Formatos admitidos: oficina, workshop, curso de curta duração, ciclo de palestras com vivência ou combinação desses formatos, desde que haja componente prático em parte relevante dos encontros.

2.2.4 Estrutura: uma ou mais turmas, em uma linguagem ou tema cultural, com conteúdo organizado em etapas e progressão entre os encontros. O projeto deve prever uma atividade de encerramento aberta ao público (mostra, apresentação, exposição, roda de partilha ou similar) que apresente o resultado do processo.

2.2.5 Participantes: número mínimo por turma. (sugestão: 15).

2.2.6 Materiais: de responsabilidade do projeto e incluídos no valor. O orçamento do plano de trabalho deve separar honorários, materiais e outras despesas.

2.2.7 Gratuidade: as atividades serão gratuitas e abertas ao público indicado no projeto.

2.2.8 O que pode ser feito no médio porte (exemplos para o edital)

- Curso de uma técnica ou linguagem artística com progressão (iniciante a intermediário) e mostra final.
- Oficina de criação coletiva que resulte em um produto (espetáculo curto, exposição, zine, gravação).
- Ciclo de formação em produção cultural, com prática e entrega de projeto ou plano.
- Processo formativo em cultura tradicional ou popular, com apresentação aberta à comunidade.

2.2.9 **Comprovação:** lista de presença, registro fotográfico e relatório final (Anexo 6), mais o registro da atividade de encerramento.

2.3 GRANDE PORTE

2.3.1 Atividades formativas estruturadas em forma de curso ou ciclo, com maior duração, aprofundamento do conteúdo e acompanhamento dos participantes ao longo do processo, resultando em produto ou apresentação final aberta ao público.

2.3.2 Carga horária mínima: 12 (doze) encontros, em datas diferentes, de no mínimo 2h30 (duas horas e trinta minutos) cada, totalizando no mínimo 30 (trinta) horas.

2.3.3 Formatos admitidos: curso, ciclo de oficinas, ciclo formativo com workshops e palestras, ou combinação desses formatos, desde que haja componente prático em parte relevante dos encontros.

2.3.4 Estrutura: uma ou mais turmas, em uma linguagem ou tema cultural, com programa organizado em módulos ou etapas, progressão entre os encontros e acompanhamento dos participantes. O projeto deve prever produto final ou apresentação pública (mostra, exposição, espetáculo, publicação, gravação ou similar) que apresente o resultado do processo.

2.3.5 Participantes: número mínimo por turma (sugestão: de 16 a 20).

2.3.6 Materiais: de responsabilidade do projeto e incluídos no valor. O orçamento do plano de trabalho deve separar honorários, materiais e outras despesas.

2.3.7 Gratuidade: as atividades serão gratuitas e abertas ao público indicado no projeto

2.3.8 O que pode ser feito no grande porte (exemplos para o edital)

- Curso de formação em uma linguagem (teatro, música, dança, audiovisual, artes visuais) com módulos e mostra final.
- Ciclo formativo com oficinas, workshops e palestras que resulte em um espetáculo, exposição ou publicação.
- Formação em cultura tradicional ou popular, com registro (vídeo, livreto) e apresentação à comunidade.
- Curso de produção cultural, com projeto realizado pelos participantes ao final.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDA DE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA PEQUENO PORTE	1	1	1	1	04	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
CATEGORIA	2	1	0	0	03	R$ 5.000,00	R$15.000,00

MÉDIO PORTE							
CATEGORIA GRANDE PORTE	1	1	0	0	02	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00